Lei 7618 de 27/09/94 Sancionada
D.O.M. 10461 de 10/10/94

Arquivo 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 06 / 94

PROJETO DE LEI Nº 185/94

Vereador - Agostinho Moreira

ASSUNTO

Denomina Maria Juracy Barreira uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7618 DE 27 / 09 / 94

DIOM Nº 10461 DE 10 / 10 / 94

ARQUIVO 25.10.94

DIGITALIZADO

EM: 31/10/00

Walter Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076181994
Projeto: 01851994
Autor: AGOSTINHO MOREIRA
Assunto: R MA JURACY BARREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7618 DE 27 DE Setembro DE 1994.

Denomina de MARIA JURACY GOMES BARREIRA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Juracy Gomes Barreira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 07 DE Setembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ Mª
BUTO COMO RELATOR
Em 15/08/94
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02/08/94
Presidente

ENTRADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/6/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 185 /94.

Denomina de MARIA JURACY GOMES BARREIRA uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA JURACY GOMES BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1994.

ENTRADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

Agostinho Moreira
- VEREADOR - AGOSTINHO MOREIRA

(Biografia anexa).

ENTRADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 185 / 94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 08 / 08 / 94
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

J U S T I F I C A T I V A

Dona MARIA JURACY GOMES BARREIRA, nasceu na cidade de Sobral-Ceará, aos 20 de novembro de 1905, filha de Júlio Ferreira Gomes e de Izabel Nathércia Frota Gomes.

Estudou no Colégio de Dona Mocinha Rodrigues, pedagoga notável que primorosamente educou várias gerações de famí - lias influentes da zona norte do Estado.

Dona Juracy, como se tornou conhecida, casou-se,em 20 de dezembro de 1928, com o Ministro Eduardo Ellery Barreira , Bacharel em Direito, que, no Estado, exerceu vários cargos públicos, entre os quais vale destacar - Juiz de Direito da Comarca / de Fortaleza, Diretor Secretário do então Conselho Administrativo do Estado e Ministro e Presidente do Tribunal de Contas do / Ceará. Foi, ainda, Mordomo e Provedor Mor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Dessa união adveio numerosa e ilustre descendência, a saber:

- José Eduardo Gomes Barreira, Professor Universitário, Técnico de Assuntos Educacionais do Ministério da Educação, casado com Francisca Carolina Santos Barreira, com filhos e netos;

- José Coracy Gomes Barreira, Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado, casado com Maria Luiza Solon Barreira, com filhos e netos;

- Maria Lúcia Barreira Portela, do lar, casada com Adolfo Machado Portela, comerciante, com filhas e netos;

- José Luciano Gomes Barreira, Professor Universitário, Bacharel em Direito, Conselheiro e atual Presidente do / Tribunal de Contas do Ceará, casado com Filomena Arruda Barreira, Professora, com filhos e netos;

- Maria Zélia Barreira Carvalho, do lar, casada / com Antinous de Sousa Carvalho, Professor Universitário e Engeheiro da COELCE, com filhos e netos;

- segue -

- José Hélio Gomes Barreira, Comerciante, casado com Sônia Sanford Barreira, Professora, com filhos e neto;

- Maria Neide Barreira Rodrigues, Professora Universitária, separada judicialmente, com filhos e neto;

- Maria Helena Barreira Cidrão, do lar, casada / com Luiz Cidrao de Oliveira, Industrial, com filhos;

- José Tupinambá Gomes Barreira, Industrial, casado com Tereza Algecy Rosa Barreira, Professora, com filhos e neta;

- José Galvão Gomes Barreira, Administrador e Fazendeiro, casado com Glaúcia Maria Lobo Barreira, com filhos;

- José de Anchieta Gomes Barreira, Advogado, Administrador, o qual teve excelente desempenho no serviço público estadual, foi Diretor do Departamento de Administraçao da / Secretaria de Administração do Estado, Fundador e Presidente / da Imprensa Oficial do Ceará - IOCE, está aposentado no cargo de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Ceará, por tempo de serviço, casado com Maria da Graça Napoleão Barreira, com filhos;

- Maria das Graças Barreira Tabosa, Professora , casada com Antonio Mendes Tabosa, Engenheiro e Técnico da Secretaria de Planejamento do Estado, pais de Mara Barreira Tabosa.

Dona Juracy foi uma mãe de família extremosa, caridosa com os mais necessitados, de profundas convicções religiosas. Era comum assistir-se em sua casa a afluencia de pessoas carentes sendo amparadas com a sua generosidade.

Deixou este mundo, para tristeza e saudade de / seu esposo, filhos e amigos, no dia 11 de outubro de 1967.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1994.

Agostinho Moreira
VEREADOR - AGOSTINHO MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PARECER Nº 59 /94

Ao Projeto de Lei nº 185/94

23.08.94

O Vereador Agostinho Moreira, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Maria Juracy Gomes Barreira, uma artéria de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 185/94.

APROVADO
EM 30/8/94
Presidente

Denomina de MARIA JURACY GOMES BARREIRA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Juracy Gomes Barreira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1388 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **AGOSTINHO MOREIRA**, que **"DENOMINA DE MARIA JURACY GOMES BARREIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará